



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL N. 02/2017 - SEPLAN**

A comissão designada, após o julgamentos das propostas apresentadas, vem a público divulgar  
O resultado do julgamento nos termos dos artigos do edital n. 02/2017 - SEPLAN

Segue a baixo decisão da comissão :

<b>CANDIDATOS RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
Hotéis Ponta Verde LTDA	12.448.221/0003-78	Classificado
Tropical Comércio de Alimentos EIRELE- EPP	28.858.491/0001-25	Classificado
HR Restautante & Eventos LTDA – EPP	28.810.555/0001-18	Classificado
Mojica Praia Restaurante e Pousada LTDA - EPP	21.419.344/0001-00	Classificado

O prazo para recursos administrativos face ao resultado será de 03 (três) dias úteis a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado do julgamento, os quais serão apreciados pela comissão e publicado o resultado definitivo em 02 (dois) dias úteis.

Marechal Deodoro-AL, 13 de novembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano